



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 605/2025**

SUELI AP. MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a aquisição de peças para veículo da saúde da Prefeitura Municipal de Taiaçu, as empresas JOSE AMERICO TRIVELLONI, ofertou o menor valor dos itens 3, 5 e 9, totalizando o valor de R\$705,00; D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA ofertou o menor valor do item 4 totalizando o valor de R\$123,08, PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA ofertou o menor valores dos itens 1, 2, 6,7 e 8, totalizando o valor de R\$1.212,75. Valor total da dispensa R\$2.040,83.

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação das empresas JOSE AMERICO TRIVELLONI, D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA, e PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA para aquisição de peças para veículo da saúde da Prefeitura Municipal de Taiaçu, **adotando como critério de julgamento o menor preço**.

Publique-se.

Taiaçu, 01 de agosto de 2025.

Sueli Ap. Mendes Biancardi
Prefeita Municipal